



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO Nº 2986-09.00/14-0  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014**

AJDG nº 166/14

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 89.537.989/0001-80, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Humberto de Campos, n.º 77, Bairro Santo Antônio, CEP nº 90660-280, telefone nº (51) 3223-0345, email: contarco@terra.com.br, neste ato representada por José Pedro Ducati Marcon, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Herval/RS, localizado na Avenida João Dias da Silva, Lotes 12, 13 e 14, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços nº 19/2014, para, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, bem como §1º, e no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Acrescer e suprimir, ao objeto do Contrato - AJDG n.º 166/14 – material e serviços, resultando em supressão, conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabelas resumo abaixo:

|                       | Material              | Mão de obra        | Total                 |
|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Acréscimo             | R\$ 611,22            | R\$ 122,75         | R\$ 733,97            |
| Supressão             | R\$ -14.944,48        | R\$ -763,73        | R\$ -15.708,21        |
| <b>Total Suprimir</b> | <b>R\$ -14.333,26</b> | <b>R\$ -640,98</b> | <b>R\$ -14.974,24</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, a contar de 16 de junho de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 02 (dois) meses, a contar de 18 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

**P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Contratante

**CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,**  
Contratada